



SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS  
EMPREGOS DE FISIOTERAPEUTA, FÍSICO MÉDICO E MÉDICO

**1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

**1.1 Parcialmente deferidos (50%)**

10000058, Andressa Nogueira Ribeiro.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **9 horas do dia 13 de março de 2010** e **18 horas do dia 14 de março de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data provável de **16 de março de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>.

2.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos ou deferidos parcialmente deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **17 de março de 2010**, conforme procedimentos descritos no Edital nº 15 – PRÓ-SAÚDE, de 12 de fevereiro de 2010.

Brasília/DF, 12 de março de 2010.